



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

**LEI N.º 1940/2012.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE INDIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE INDIANA SP, entidade social sem fins lucrativos, constituída desde 08/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.525.672/0001-83, com sede à Avenida Rosa Tafaello Stuani, s/nº.

Art. 2º - A presente declaração vigorará enquanto mantidos os objetivos sociais e estatutários ora vigentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 24 de fevereiro de 2012.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA